

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
Câmpus Senador Canedo
Comissão Eleitoral Local

ATA DA REUNIÃO Nº 03 DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

Aos 05 dias do mês de Junho do ano de 2025, às 10 horas, reuniu-se a Comissão Eleitoral Local do IFG – Câmpus Senador Canedo, de maneira virtual, com a presença dos seguintes membros:

Michel Sullivan Teixeira Pires
Diogo Gonçalves Dias
Rafael Alencar Rodrigues
Jordano Moreira Borges
Glaciano Maia Fernandes
Felipe Alves Pereira
Kamylla Cristina Ribeiro Silva Gomes

Justificativa de Ausência: Os membros Deangelis Damasceno e Eliana Martins Borges Penna justificaram suas ausências na reunião em virtude de participação nos trabalhos da Comissão Eleitoral Central.

Pauta

- Informes gerais
- Homologação das candidaturas
- Discussão do artigo 37 da Resolução 234
- Definição do regramento dos debates

Deliberações e Encaminhamentos

1. Informes
 - As atas das duas primeiras reuniões serão encaminhadas no grupo de WhatsApp para leitura e sugestões de alteração até as 15h do mesmo dia. Após esse prazo, serão assinadas e publicadas.
 - Ficou decidido, por maioria, a realização de uma reunião de orientação com os candidatos no dia 6 de junho, pela manhã, para esclarecimentos sobre o artigo 37 e o regramento dos debates.
2. Homologação das Candidaturas
 - Não houve recursos à lista preliminar de candidaturas, que será homologada e encaminhada à Comissão Central para assinatura e publicação.
3. Locais para Fixação de Materiais de Campanha
 - O mural móvel será posicionado no hall de entrada do campus, dividido ao meio para os candidatos à direção geral.
 - O mural da lanchonete será destinado aos candidatos à reitoria.

- Banners só poderão ser expostos em tripés, nos seguintes locais: saguão de entrada, mezanino (sem obstrução de passagem) e entrada do restaurante estudantil. É vedada a fixação em paredes, corredores e demais áreas.
 - Panfletos poderão ser disponibilizados na recepção, biblioteca, copa e sala dos professores.
4. Regramento dos Debates
- O debate ocorrerá no auditório do campus, no dia 9 de junho, às 14h30.
 - A estrutura do debate seguirá quatro blocos: apresentação dos planos, debate entre candidatos, perguntas da plenária (com formulário Google Forms restrito a e-mails institucionais) e considerações finais.
 - O mediador deverá ser externo ao IFG; sugestões de nomes ainda estão sendo levantadas.
 - A transmissão será preferencialmente pelo canal do YouTube do campus, com apoio técnico a ser confirmado.
 - Ficou vedada a exposição de materiais de campanha durante o debate, exceto adesivos e bottons individuais.
5. Outros Encaminhamentos
- Jordano Moreira Borges ficou responsável por apresentar o informe sobre o debate na reunião do colegiado.
 - Glaciano Maia Fernandes irá construir o formulário para perguntas do público e verificar a transmissão junto ao responsável técnico.

Nada mais havendo, a reunião foi encerrada às 11h29. Eu, Diogo Gonçalves Dias, lavrei a presente ata, que será assinada por todos após aprovação.

Senador Canedo, 05 de junho de 2025.

Michel Sullivan Teixeira Pires
Diogo Gonçalves Dias
Rafael Alencar Rodrigues
Jordano Moreira Borges
Glaciano Maia Fernandes
Felipe Alves Pereira
Kamylla Cristina Ribeiro Silva Gomes